

Portaria nº 058/2024-GP

*“Dispõe sobre readaptação de Servidor Público Municipal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais contidas no Artigo 22 da Lei 179/2013, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da lei municipal 179 de 26 de abril de 2013, que dispõe sobre a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica sem prejuízos de remuneração;

**Resolve:**

Art. 1º - READAPTAR a servidora municipal efetiva, a Sra. LUSIA LEITE LIMA, portadora do CPF 338.926.363-20, que detém o cargo de Professora, mat. 97-119, para desempenhar funções de apoio na área de Educação Inclusiva nas Escolas da Rede Municipal pelo período de 6 meses a partir de 01 de ABRIL de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 30 de ABRIL de 2024.

BENEDITA VILMA  
LIMA:44621876368

BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por  
BENEDITA VILMA LIMA:44621876368  
Dados: 2024.05.02 07:33:41 -03'00'